R.do Fr: Felisberto Ant.o da Conceyção Lara e Moraes, o Ir: Fr: Antonio Leigo com quatro escravos, e 2 Libertos. São Paulo a 19 de Mayo de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.a //

Para o Cap.m Mór da V.a de Parnaiba nomear Seis paizanos p.a com estes Se completar a comp.a do Then.e Coronel de Dragoens Auxiliares, como abaixo Se declara.

Porquanto Se fas emdispensavel completar a companhia de Dragoins Auxiliares do Thenente Coronel, de que hé Comandante o Thenente Antonio Manoel da Rocha Leite: Ordeno ao Cap.m Mor da Parnaiba lhe nomeye Sem perda de tempo Seis paizanos da Sua jurisdição para Sentarem praça de Soldados; bem advertido, que não sendo dos privilegiados, Se escolhão o mais destintos, e com mayor possibilidade para Se poderem fardar, concorrendo a Sircumstancia de Serem habeis para o Real Servisso; o que lhe dou por m.to recomendado.

// São Paulo a 22 de Mayo de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.a //

Para Se deixar passar nos Reg.os ao P.e Fr. Custodio de S. Clara de S. Fran.co desta Cid.e com dous Camaradas, como abaixo Se declara.

Nos Registos Se deixe passar o M. R. P.e Fr: Custodio de Santa Clara Silva; conventual do Convento de S. Francisco desta Cid.e de São Paulo, que vai adependencias a Capitania de Minas Geraes, com licença do Seu Guardião e Provincial; e leva em Sua Comp.a dous Camaradas São Paulo a 28 de Mayo de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.a //

Para o Indio Pedro de Brito, da Aldeya de S. Miguel fazer a telha p.a o Convento de S. Fran.co desta Cid.e como abaixo Se declara.

Concedo Licença a Pedro de Brito, Indio da Aldeya de S. Miguel para fazer a telha que for preciza ao Reverendo P.e Guardião do Convento de S. Fran.co desta Cidade; e emquanto estiver ocupado no dito trabalho, nimguem entenderá com elle. São Paulo a 1 de Junho de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.a //